



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de fevereiro de 2026 | Caderno Legislativo | Seção Atos Legislativos e Parlamentares da Assembleia

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 24, DE 2026

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requero sejam oficiados o Senhor Secretário de Gestão de Governo Digital, solicitando-lhes informações acerca do Processo SEI nº 152.00025983/2024-93, que trata da reestruturação da carreira dos empregados públicos da Autarquia.

Requer-se, nesse sentido:

I) o encaminhamento de cópia integral do Processo SEI nº 152.00025983/2024-93, compreendendo todos os seus documentos e anexos, inclusive eventual minuta ou anteprojeto de lei complementar elaborado, pareceres jurídicos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado, notas técnicas, estudos e manifestações administrativas, estudos de impacto orçamentário-financeiro, comunicações internas entre os órgãos envolvidos, bem como eventuais tabelas remuneratórias, propostas de enquadramento funcional e projeções de carreira decorrentes da proposta em elaboração;

II) sejam prestadas informações objetivas acerca do conteúdo da proposta em elaboração, especialmente no que se refere à eventual previsão de extinção de cargos ou empregos públicos atualmente existentes na estrutura da SPPREV, à possibilidade de alteração do regime remuneratório com adoção do sistema de subsídio, à ocorrência de reenquadramento funcional dos atuais empregados públicos, à eventual redução, supressão ou modificação de vantagens atualmente asseguradas, bem como à criação de nova carreira ou reorganização das carreiras existentes;

III) seja informado se houve participação formal do Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social no Estado de São Paulo – SINSSP no processo de elaboração da proposta, se foram realizadas reuniões institucionais com representantes dos trabalhadores, se há previsão de instituição de mesa permanente de negociação com a categoria e, ainda, quais os fundamentos jurídicos específicos que embasaram eventual negativa de acesso ao referido processo administrativo;

IV) sejam prestadas informações acerca do estágio atual de tramitação do Processo SEI nº 152.00025983/2024-93, do cronograma previsto para sua conclusão, da eventual previsão de envio de projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e da identificação dos órgãos da Administração Pública envolvidos na análise, formulação e aprovação da proposta.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informações tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo, nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do

Estado de São Paulo, diante da existência do Processo SEI nº 152.00025983/2024-93, no âmbito da São Paulo Previdência – SPPREV, que versa sobre proposta de reestruturação de carreira de seus empregados públicos.

Trata-se de matéria de inequívoco interesse público, tendo em vista que eventuais alterações na estrutura de carreira, no regime remuneratório e nas condições funcionais dos trabalhadores de autarquia estadual possuem repercussões diretas não apenas sobre os servidores envolvidos, mas também sobre a organização administrativa, o equilíbrio financeiro do Estado e a qualidade dos serviços públicos prestados à população paulista.

Ademais, causa preocupação institucional o fato de que o referido processo administrativo tenha sido classificado como de acesso restrito, com fundamento genérico em seu caráter preparatório, o que tem inviabilizado o conhecimento de seu conteúdo por parte da entidade representativa dos trabalhadores e da própria Assembleia Legislativa, não obstante o princípio constitucional da publicidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que estabelece a transparência como regra e o sigilo como exceção, sempre sujeito à devida motivação e aos limites estritamente legais.

Cumprе destacar que a transparência administrativa constitui elemento essencial do Estado Democrático de Direito, especialmente quando se trata de medidas que podem implicar reorganização de carreiras, eventual extinção de empregos públicos, alteração de regimes remuneratórios ou impacto orçamentário-financeiro relevante, situações que demandam acompanhamento atento desta Casa Legislativa.

Nesse contexto, o acesso às informações solicitadas mostra-se imprescindível para subsidiar o regular exercício das competências constitucionais do Parlamento estadual, notadamente no que se refere ao controle externo da Administração Pública, à fiscalização dos atos do Poder Executivo e à defesa do interesse público e dos direitos dos trabalhadores.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a apresentação do presente Requerimento de Informações, como instrumento legítimo de transparência, controle institucional e fortalecimento das prerrogativas do Poder Legislativo.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/2/2026.

Professora Bebel